



TERMO DE REFERÊNCIA

TR 25/2024

1. DA DEFINIÇÃO DOS OBJETOS

O presente termo de referência tem por finalidade a contratação de empresa para organizar e executar o serviço de ornamentação da quadra da Instituição estadual de ensino Paulo Freire, na Av. Mariana Damazio Flores, 701 - Bairro Anchieta, Anchieta – ES visando atender a Solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Anchietaense e Comendas e outras sessões solenes ou eventos.

2. DO OBJETIVO

Prestar serviço de ornamentação da quadra do CEEMTI Paulo Freire, na solenidade de entrega de Títulos e Comendas, que será realizada em 06 de junho de 2024. E havendo a necessidade em outro evento ou sessão solene, visto que o objeto é sob demanda.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de ornamentação, sob demanda, é imperiosa para suprir as necessidades de decoração da Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania Anchietaense e Comendas, entre outras sessões e eventos, que homenageiam pessoas que tiveram papel relevante em seus trabalhos, de diversos segmentos, se destacando em serviços de reconhecimento público no Município de Anchieta e de outros eventos, caso necessário.

A contratação justifica-se tendo em vista a grandiosidade que representa um evento solene para os homenageados, os servidores e vereadores.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 - Sessão Solene de Entrega de Títulos e Comendas

Local: Na quadra da instituição estadual de ensino Paulo Freire, na Av. Mariana Damazio Flores, 701 - Bairro Anchieta, Anchieta – ES;

Horário: 18:00 horas

Dia: 06 de Junho de 2024

4.2 – Sessões solenes ou eventos que possam ser realizadas Plenário “Urias Simões dos Santos”, sob demanda.

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------





1	<p>Serviço de decoração para solenidade da Sessão Solene de Títulos e Comendas, contendo:</p> <p>03 Toalhas de mesa grandes para as mesas dos vereadores.</p> <p>01 Arranjo floral com folhagens murta e eucaflor, flores naturais (astromélias, tango, áster, e outras). Dimensão do arranjo da mesa da recepção: 0,70m de altura x 0,50 m de largura acondicionado em vaso de pedrarias na recepção;</p> <p>01 Carpete na cor preta para cobrir uma área aproximadamente de 4,0m x 2 m para recepção;</p> <p>01 tapete tipo passadeira na cor vermelha com 25m de comprimento e 1m de largura;</p> <p>01 carpete na cor preta para cobrir uma área aproximadamente de 8,0m x 2 m para área das mesas de vereadores;</p> <p>01 jardineira em mdf forradas na paleta do evento nas seguintes dimensões: 20cm de altura x 20cm de profundidade x 5,0m de comprimento com arranjo de 0,50m de altura com as seguintes espécies: murta e eucaflor, astromélias, tango e áster branca;</p> <p>01 estrutura (painel), backdrop personalizado com o brasão da Câmara Municipal de Anchieta, destinada ao registro fotográfico nas seguintes dimensões: 2,5m de altura x 2,0m de largura.;</p> <p>10 arranjos pequenos com as seguintes flores: folhagem, astromélias, tango e áster.</p>	1(um) Serviço
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------





2	<p>Serviço de decoração para solenidades e eventos da Câmara Municipal de Anchieta, contendo:</p> <p>02 mesas em madeira medindo 2,0 x 0,80m x 0,90 m para buffet;</p> <p>01 toalha em Oxford ou lugano, para mesa de buffet nas medidas de 3,80 x 2,5m mesas em madeira medindo 2,0 x 0,80m x 0,90 m para buffet</p> <p>01 mesa redonda em madeira medindo 1,5m de diâmetro x 0,90m de altura para louças e talheres;</p> <p>01 Arranjo floral com folhagens murta e eucaflor, flores naturais (astromélias, tango, áster, e outras). Dimensão do arranjo da mesa da recepção: 0,70m de altura x 0,50 m de largura acondicionado em vaso de pedrarias na recepção;</p> <p>01 Carpete na cor preta para cobrir uma área aproximadamente de 4,0m x 2 m para recepção;</p> <p>01 tapete tipo passadeira na cor vermelha com 25m de comprimento e 1m de largura;</p> <p>01 carpete na cor preta para cobrir uma área aproximadamente de 8,0m x 2 m para área das mesas de vereadores;</p> <p>01 jardineira em mdf forradas na paleta do evento nas seguintes dimensões: 20cm de altura x 20cm de profundidade x 5,0m de comprimento com arranjo de 0,50m de altura com as seguintes espécies: murta e eucaflor, astromélias, tango e áster branca;</p> <p>10 arranjos pequenos com as seguintes flores: folhagem, astromélias, tango e áster, contendo a arte da Câmara Municipal de Anchieta em destaque.</p>	1(um) Serviço
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------





5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 - A decoração deverá ser entregue e montada no local combinado previamente, no dia 6 de junho de 2024, para a solenidade que será as 18:00 horas.
- 5.2 - A Câmara Municipal somente receberá o objeto solicitado após a verificação de que os mesmos atendem as condições e especificações do presente termo de referência. Não havendo ocorrências, será dado o seu recebimento definitivo.

6. DA GARANTIA E SERVIÇOS

- 6.1 - A ornamentação deverá ser feita na quadra do CEEMTI Paulo Freire, na solenidade de entrega de Títulos e Comendas, que será realizada em 06 de junho de 2024, com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, que se dará as 18:00 horas.

7. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 7.1. A prestação dos serviços do item 1 será realizada no dia 6 de junho de 2024, com horário para início a partir de 18:00 horas, ressalvada alteração que deverá ser precedida de comunicado oficial; A prestação do item 2 será sob demanda.
- 7.2. A prestação dos serviços e entrega das flores deverá ser feita no local do evento em tempo hábil a não prejudicar, ou atrasar a programação da solenidade, sob pena de responsabilização legal da contratada;
- 7.3. O espaço com todos os serviços especificados deverá estar devidamente organizado em até 2 (duas) horas de antecedência do horário estipulado para o evento;
- 7.4. O material deverá ser entregue nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame, conforme as especificações deste Termo de Referência;
- 7.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas;
- 7.6. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
- 7.7. O fornecimento dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta;

8. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, em conta corrente indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeitas as condições previamente estabelecidas, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, ou outro documento hábil devidamente discriminado e atestado pelo fiscal do contrato, desde que não haja fato impeditivo para o pagamento.

Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$VM = VF \times (0,33/100) \times ND$ Onde: VM = Valor da Multa Financeira, VF = Valor da Nota Fiscal, ND = Número de dias em atraso;





Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nota fiscal, com as devidas correções.

9. DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento do objeto contratado será fiscalizado pelo servidor do Setor de diretoria, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Nome do servidor responsável pelo Setor diretoria: Dario Eustaquio Dias de Abreu Matrícula: 73805 E-mail: dario.abreu@camaraanchieta.es.gov.br

O servidor deverá:

- Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos constatados;
- Receber, acolher e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços, para fins de pagamento;
- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus servidores, gestores e fiscais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO)

- Cumprir todas as exigências descritas neste Termo de Referência e realizar, com seus próprios recursos, a entrega dos equipamentos relacionados neste instrumento, de acordo com as especificações estipuladas;
- Agendar e entregar os equipamentos nos prazos estipulados no item 7;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados.

Observação: Deve-se detalhar os requisitos específicos que o contratado deve atender. Exemplo: O contratado deve fornecer mão-de-obra qualificada, materiais de limpeza de qualidade, e cumprir rigorosamente os horários de prestação dos serviços.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;





- Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;
- Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;
- Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;
- Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

12. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual. As infrações, as sanções e os procedimentos de penalização serão aplicados na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da atividade Festividades e Homenagens, elemento de despesa 30.90.3923, prevista no do orçamento da Câmara Municipal de Anchieta para o exercício de 2024.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Fundamentação Legal:**
 - Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras, as normas:
 - Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
 - Portaria nº 163, de 13 de dezembro de 2023 que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta;
- **Julgamento e Habilitação:**
 - O critério de julgamento e seleção da melhor proposta será o de menor preço global da proposta;
 - As entidades jurídicas devem demonstrar sua conformidade perante o Município, Estado e órgãos federais, incluindo a Fazenda Federal, além de satisfazer as exigências do INSS, FGTS e do sistema





judiciário trabalhista.

- A Câmara Municipal de Anchieta consultará os sistemas de registros de sanções TCU, CNJ, CEIS e CNDT, visando aferir eventual sanção aplicada ao fornecedor, cujo efeito torne-o proibido de contratar com a Administração Pública.
- **Envio da Proposta:**
 - A proposta deverá constar de papel timbrado da empresa, contendo dentre outras informações: Razão Social, CNPJ, Endereço e telefone comercial, endereço eletrônico, se houver; nome legível do representante da empresa e sua assinatura, e ser datada;
 - A Proposta deverá ser encaminhada via sistema de Pregão Eletrônico no [Portal de Compras Públicas](#);
 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- **Informação complementar:**
 - O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação, deverá conhecer em detalhes, e estará concordando com todos os atos previstos no Termo de Referência (TR), NÃO podendo alegar desconhecimento das condições.
 - Sugerimos a leitura minuciosa do TR para conhecimento integral das características do item, valor, prazos, entre outros. No caso de dúvidas sobre diferenças na descrição dos itens no sistema, fica consignado que PREVALECERÁ, em todos os casos, a descrição e características previstas no TR.
 - Serão aceitas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificação digital e token de acesso ao Portal de Compras Públicas, sendo, este último, recomendado para a assinatura da Proposta Comercial.
- **Observações Gerais:**
 - Para fins de informação, o presente objeto de estudo caracteriza bem/serviço comum.
 - Caso o licitante tenha alguma dúvida sobre a aquisição, ou necessite de alguma informação adicional, entrar em contato com a Gerência de Contratações pelo e-mail compras@camaraanchieta.es.gov.br;
 - **Essa aquisição não representa uma parcela de maior vulto.**

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, concomitante a sua publicação no PNCP, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Após esse período, poderá ser prorrogado por igual período até a vigência total de 10 (dez) anos mediante acordo entre as partes, observando as condições e limites previstos na legislação vigente. A prorrogação será realizada de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Anchieta e mediante formalização de termo aditivo, respeitando os termos estabelecidos na referida lei.

Essa cláusula visa definir o tempo inicial de vigência do contrato, seguindo a legislação aplicável, e proporciona flexibilidade para eventuais prorrogações, assegurando que o contrato possa ser estendido conforme a conveniência da Câmara Municipal de Anchieta, sempre em conformidade com a legislação vigente.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Maíra Pereira da Silva - 545



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003800310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Maíra Pereira da Silva** em 29/04/2024 13:41

Checksum: **80B33D962DEB671CDBF7EF65A16F46E88E1C684F2340BCC12386AB2ADB5BC33**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003800310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.